

LEI Nº 267
de 27 de dezembro de 1954,

ABRE UM CREDITO ESPECIAL.-

**LUIZ M. TODESCHINI, Prefeito Municipal de Bento -
Gonçalves em exercício.**

**FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu -
sanciono a Lei seguinte:**

**Art. 1º - É aberto o crédito especial
no montante (um milhão de cruzeiros) , para atem-
as despesas decorrentes da construção do campo de
pouso deste Município inclusive com a indenização
da área indispensável para pistas e demais serviços.**

**Art. 2º - O crédito aberto no artigo
anterior terá vigência até 31 de dezembro de 1955
e será coberto pelo produto devido pelo Estado ao
Município em face de encampação dos serviços de -
letricidade a ele transferidos.**

**Art. 3º - Revogadas as disposições em
contrário esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.**

**CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE DEZEMBRO
DE 1954.**

**(Ass.) Luiz M. Todeschini
Vice-prefeito, em exercício.**